



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 705/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005

CONSIDERANDO pedido da reforma do imóvel que sedia a Defensoria Pública Regional de Barras/PI (Processo Administrativo nº 03289/2017) para implantação da 2ª Defensoria Pública de Barras.

RESOLVE:

SUSPENDER, as atividades da Defensoria Pública Regional de Barras/PI, nos dias 26 e 27 de outubro de 2017, em virtude da realização de reforma no imóvel do referido Núcleo.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de outubro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado Piauí